



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1896/14

Data 04.12.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Edite Jose de Lima Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 2615-8/1, portadora do RG nº 5.154.733-0 SSP/PR e CPF nº 028.890.349-84.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de dezembro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
06 - Dezembro - 2014
Jornal Correio do Oeste
Página 12 A
Edição 2036
Wagner de J. Gumbert
Ass. Responsável